

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA CATARINA

ANO XVII

Florianópolis, 30 de março de 1950

NÚMERO 4.148

GOVERNO DO ESTADO

Decreto de 2 de fevereiro de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item II, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Valda Catarina Eltermann para exercer o cargo da classe F da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da exoneração de Nêrli Maria Barreto, para ter exercício na Diretoria de Economia e Assistência ao Cooperativismo. (1164)

Decretos de 23 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Conceder exoneração:

De acordo com o art. 95, § 1º, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Aurélio Pinho Rótolo, do cargo de Tisiologista e Radiologista, padrão O, do Quadro Único do Estado. (1182)

Conceder dispensa:

De acordo com o art. 97, alínea a, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: A Aurélio Pinho Rótolo, da função gratificada de Tisiologista do Hospital "Nêrli Ramps". (1181)

Decreto de 29 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 15, item IV, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Ismália Laura dos Anjos para exercer, interinamente, o cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Único do Estado, vago em virtude da exoneração de Maria Marta Casteleins, para ter exercício no 3º distrito-sanitário, sediado em Blumenau. (1184)

Portaria de 23 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Edmundo Silva das funções de 1º suplente do Delegado de Polícia do município de Videira.

Portarias de 27 de março de 1950

O GOVERNADOR RESOLVE

Dispensar:

Ernesto Fontanella das funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Nova Veneza, município de Criciúma. Otávio Régis Júnior, 2º sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Dionísio Cerqueira, município de Chapecó.

Designar:

Edmundo Silva para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Videira.

Ambrósio Maccarini para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Nova Veneza, município de Criciúma.

Bento da Rosa Menezes, 2º sargento da Polícia Militar do Estado, para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Dionísio Cerqueira, município de Chapecó.

Conceder dispensa:

A Joaquim Silva, 3º sargento da Polícia Militar do Estado, das funções de Sub-Delegado de Polícia do distrito de Lacerda, município de Curitibaanos.

Conceder licença-prêmio:

De acordo com o art. 178, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949:

A Alfredo Schroeder, ocupante do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Estado, com exercício na Coletoria de São Bento do Sul, de seis meses, correspondente ao decênio 1925-1935.

INTERIOR E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO E SAÚDE

Portarias de 2 de março de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Maria Antônia de Carvalho para exercer a função de Professora Auxiliar de Bordados e Rendas (Escola Profissional Feminina, de Florianópolis), com a gratificação mensal de Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 25-0-2 do orçamento vigente.

O professor Dagoberto Silva para substituir, no Curso Normal Regional "Duar-te Schutel", da Palhoça, por 30 dias, a contor de 23 de fevereiro de 1950, a professora Nélida Zaechi, que requereu licença, com a gratificação mensal de seiscentos cruzeiros (Cr\$ 600,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

A professora Nalja Carone para substituir, no Grupo Escolar "Prof. Venceslau Bueno", de Palhoça, por 30 dias, a contor de 15 de fevereiro de 1950, a professora Nélida Zaechi, que requereu licença, com a gratificação mensal de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente:

A Regente de Ensino Primário Nair Friedrich Bartsch para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor Jerônimo Francisco Coelho Pacheco", de Campo Alegre, por 90 dias, a contor de 15 de fevereiro de 1950, a diretora Maria da Glória Pereira Knoll, que requereu licença.

A professora Iolanda Trindade para substituir, nas Escolas Reunidas "Professora Edemita Conceição Rosa", da vila de Paula Pereira, município de Canoinhas, por 71 dias, a contor de 15 de fevereiro de 1950, a diretora Carolina Postol da Silva, que requereu licença.

A normalista Gertrudes Luz para substituir, no Grupo Escolar "Getúlio Vargas", de Saco dos Limões, cidade de Florianópolis, por 90 dias, a contor de 16 de fevereiro de 1950, a professora Erika Kilian Schramm, que requereu licença, com a gratificação diária de dezessete cruzeiros (Cr\$ 17,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de quinze cruzeiros (Cr\$ 15,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente:

A Regente de Ensino Primário Nair

Prazeres para substituir, na escola mista de Arraial dos Cunhas, distrito e município de Itajaí, por 90 dias, a contor de 16 de fevereiro de 1950, a professora Heraclides Marques Vaz, que requereu licença.

A Regente de Ensino Primário Ruth Menezes para substituir, nas Escolas Reunidas "Professor Júlio Machado da Luz", de Capivari, distrito e município de Tubarão, por 90 dias, a contor de 15 de fevereiro de 1950, a professora Conceição Machado Gomes, que requereu licença.

O complementarista Arlindo da Silva para substituir, no Grupo Escolar "José Bonifácio", de Rio do Teste, município de Blumenau, por 90 dias, a contor de 15 de fevereiro de 1950, a professora Nally Pereira Guimarães, que requereu licença.

A complementarista Maria Carmen Marques para substituir, na escola mista de Figueira Grande, distrito e município de Imará, por 85 dias, a contor de 15 de fevereiro de 1950, a professora Arina de Sousa Costa, que requereu licença, com a gratificação diária de ca- torze cruzeiros (Cr\$ 14,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

Com a gratificação diária de treze cruzeiros (Cr\$ 13,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente:

Roberto Sá Schumacher para substituir, na escola mista de Rio Bonito, distrito e município de Ituporanga, por 90 dias, a contor de 16 de fevereiro de 1950, a professora Lucinda Sá Schumacher, que requereu licença.

Maria Joana Pereira para substituir, na escola mista de Ginger Novo, distrito e município de Joinville, no período de 15 de outubro a 15 de dezembro de 1949, a professora Zayni Amin Araújo.

Adalgisa Altina de Aguiar para substituir, na escola mista de Várzea das Canoas, distrito de Gravatal, município de Tubarão, por 74 dias, a contor de 15 de fevereiro de 1950, a professora Edelly dos Reis Costa, que requereu licença.

Carmen Martins Bez para substituir, na escola mista de Rio do Pouso, distrito e município de Tubarão, por 90 dias, a contor de 15 de fevereiro de 1950, a professora Lorena Galli de Sousa, que requereu licença.

Maria José dos Santos para substituir, no Grupo Escolar Arquidiocesano "São José", de Florianópolis, por 90 dias, a contor de 16 de fevereiro de 1950, a servente Araci Dionísio, que requereu licença, com a gratificação diária de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00), correndo a despesa por conta da dotação 27-1-1 do orçamento vigente.

Retificar:

A portaria n. 4.483, de 1-12-949, que designou Nair Silva para, no Curso Primário Complementar anexo ao Grupo Escolar "Professor José Arantes", de Camboriú, substituir, a contor de 19 de setembro de 1949, a professora licenciada Nímia Linhares Bernardes, na parte referente à gratificação que deverá ser de Cr\$ 300,00 e não como cita a referida portaria. (834)

Portaria de 29 de março de 1950

O SECRETARIO RESOLVE

Admitir:

Idílio Nery Schmidt na função de Auxiliar de Escritório, referência III (Departamento de Educação) e designá-lo para ter exercício na Secretaria do Interior e Justiça, Educação e Saúde, correndo a despesa por conta da dotação 26-1-26 do orçamento vigente.

Requerimentos despachados

31 DE JANEIRO

Banco Nacional do Comércio S. A. — Pede pagamento — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 12.936,80, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa. Fundação Sapé S. A. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 156,00.

Carlos Hoecke S. A. Comércio e Indústria — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 4.447,40. Pedro Xavier & Cia. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 220,00.

Lídio Matos — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 4.900,00. F. L. Almeida — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 6.238,00. Casa Lohner S. A. Médico Técnica — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 6.534,20.

Roberto Müller — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 2.555,00. Asilo Limitada — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 821,00.

Carlos Hoecke S. A. Comércio e Indústria — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 711,70. Carlos Hoecke S. A. Comércio e Indústria — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 380,00.

F. L. Almeida — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 2.625,00. Eduardo Santos — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 4.504,50.

Viva, Antônio Peres & Cia. — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 2.651,40. Casa Lohner S. A. Médico Técnica — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 8.919,20.

Casa Lohner S. A. Médico Técnica — Pede pagamento — Idem, idem a quantia de Cr\$ 4.650,00. Manoel Jardim de Menezes — Pede pagamento do que fez jus — Pague-se.

Pedro Tomaz Sobrinho — Pede pagamento do que fez jus — Pague-se. Rosalvo Albino — Pede pagamento do que fez jus — Pague-se.

João Manuel Silva — Pede pagamento do que fez jus — Pague-se. Vitor Zaruini — Pede pagamento do que fez jus — Pague-se.

Mattias José Peixoto — Pede pagamento do que fez jus — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.917,90 e empenhe-se a quantia de Cr\$ 37,70. Júlio Teodoro Martins — Pede pagamento do que fez jus — Pague-se. (472)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Portarias de 14 de março de 1950

O DIRETOR RESOLVE

Designar:

Bertoldo Simão de Oliveira para exercer a função de tesoureiro da Caixa Escolar (Escola estadual de Fundos de Biguaçu, distrito e município de Biguaçu). A Irma Arnalda Zarnianni para exercer a função de tesoureiro da Caixa Escolar do Grupo Escolar "Oswaldo Cruz", de Rodolfo.

João Naderer para exercer a função de tesoureiro da Caixa Escolar (Escola estadual de Lacerda, distrito e município de São Bento do Sul).

FAZENDA

APOSTILAS

Osní Pedro Wiethorn — O funcionário a que se refere este título passa a exercer, de acordo com a lei n. 338, de 2 de dezembro de 1949, o cargo de Escrivão, padrão G (Tesouro do Estado), extinto, quando vagar, do Quadro Único do Estado. Secretaria da Fazenda, 1º de fevereiro de 1950. Armando Simone Pereira, Secretário da Fazenda Interino.

João Cordeiro dos Santos — O funcionário a que se refere este título passa a exercer, de acordo com a lei n. 338, de 2 de dezembro de 1949, o cargo de Escrivão, padrão G (Tesouro do Estado), extinto, quando vagar, do Quadro Único do Estado. Secretaria da Fazenda, 25 de fevereiro de 1950. Armando Simone Pereira, Secretário da Fazenda Interino.

(Reproduzidas por terem saído com incorreções).

Emílio Meyer — De acordo com a lei n. 338, de 2 de dezembro de 1949, o funcionário a que se refere este título passa a exercer o cargo de Almojarife, padrão K (extinto quando vagar), do Quadro Único do Estado. Secretaria da Fazenda, 27-3-1950. Otávio de Oliveira, Secretário da Fazenda. (1139)

Requerimentos despachados

25 DE FEVEREIRO
Domício Pinheiro de Oliveira — Req. 1.917-50 — Sim.
Jacob Eduardo Müller — Req. 513-50 — Sim, de acordo com os pareceres.
Manoel Antônio da Rosa — Req. 516-50 — Idem, idem.
Antônio Revido — Req. 518-50 — Idem, idem.
André Mazon — Req. 519-50 — Idem, idem.
Severino Jacomo Furlan — Req. 517-50 — Idem, idem.

3 DE MARÇO
Pedro Xavier & Cia. — Req. 2.323 — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 65,00 desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

4 DE MARÇO
Júlio Tambosi — Req. 107-50 — Sim, de acordo com os pareceres.
Júlio Uller — Req. 100-50 — Idem, idem.

João Vendrami — Req. 1.794 — Idem, idem.
Isabel Joana da Conceição — Req. 1.420 — Idem, idem.
Maria Carneiro Mendes — Req. 1.803 — Idem, idem.
Maria Antunes de Lima — Req. 1.740 — Idem, idem.
José Tambosi — Req. 1.817 — Idem, idem.

João Vendrami — Req. 1.793 — Idem, idem.
Isabel Joana da Conceição — Req. 1.865 — Idem, idem.
Daurina Cavalheiro Borges — Req. 1.793 — Idem, idem.

Gerson Nunes Pereira — Req. 1.853 — Idem, idem.
Durval Moriller e Olimpio Moriller — Req. 1.851 — Idem, idem.
Daura Nunes Pereira — Req. 1.855 — Idem, idem.

29 DE MARÇO
Edmundo Kerber — Req. 1.904 — Idem, idem.
Jacó Moser — Req. 1.817 — Idem, idem.

Maria Teresinha Borges — Req. 1.801 — Idem, idem.
Theobaldo Gewer — Req. 1.899 — Idem, idem.

Walmy Lueneberg — Req. 2.032 — Idem, idem.

7 DE MARÇO

Polli S. A. Comércio e Indústria — Auto de infração n. 180 — Em face das informações e parecer do Procurador Fiscal, julgo procedente o auto de fiscalização para sujeitar ao pagamento da multa em dobro de Cr\$ 400,00 tendo em vista a sua condição de reincidente e mais os selos devidos no processo. Parecer proferido no auto de infração n. 180 lavrado pelo sr. Hipólito Jesuino Mafrá contra a firma Polli S. A. Com. e Ind. desta Capital.

I — A firma Polli S. A. Comércio e Indústria desta capital foi em data de 6 de dezembro de 1949, autuada pelo sr. Hipólito Jesuino Mafrá, Auxiliar de Fiscalização, por ofensa ao art. 1º, parágrafo 2º do decreto n. 14, de 17-6-47, visto ter efetuado venda a varejo superior a Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) sem, entretanto, ter extraído a competente nota fiscal. II — O autuado após devidamente notificado apresentou defesa tempestiva. A contestação se resume em alegar pura e simplesmente de que a infração a que deu lugar ao presente auto de infração foi originada exclusivamente por um lapso "de empregado inexperiente no serviço". Como se vê o referido argumento a par de cômodo e simplista não oferece nenhuma consideração, pois, como já temos por reiteradas vezes acentuado, o padrão está obrigatoriamente responsabilizado pelos atos de seus prepostos.

Não há, pois, eximir o autuado da culpa. Há que crescer, ainda, que o próprio infrator reconhece a existência da infração. III — Nestas condições, impõe-se de manobra a infração, procedência do auto de infração "sub-judice", razão por que, opino deva o infrator ser apenado na forma prescrita pelo art. 2º do decreto n. 14, de 17-6-1947, ou seja, com a multa em dobro de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), tendo em vista a sua condição de reincidente. Deverá ainda, o autuado satisfazer o pagamento dos selos devidos nas folhas do presente processo. Em 26-1-50, Antônio Romeu Moreira, Procurador Fiscal. Indústrias Gropp S. A. — Req. 1.882 — Sim.

8 DE MARÇO

Indústria Volles Ltda. — Req. n. 2.431-50 — Sim, nos termos do parecer do Serviço de Fiscalização. Parecer — Encaminhe-se à Secretaria da Fazenda, com o parecer favorável desta Diretoria, devida essas prestações serem pagas, a primeira no valor de Cr\$ 4.422,40, logo após o despacho desta Diretoria, e o restante das prestações no valor de Cr\$ 5.000,00 cada, no intervalo de 30 dias. Em 1-3-50. (Ass.) Pedro A. Garcia.

Hermann Koch — Req. n. 2.197 — Sim, nos termos da informação do Serviço de Fiscalização. Parecer — Encaminhe-se à Secretaria da Fazenda, com o parecer favorável desta Diretoria pela concessão do favor pleiteado nas seguintes bases: A primeira prestação na importância de Cr\$ 7.707,10 (sete mil setecentos e sete cruzeiros e dez centavos), e as restantes cinco prestações na importância de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada. Em 24-2-50. (Ass.) Pedro A. Garcia.

Lino e Tercílio Uller — Req. n. 1.342-49 — Sim, de acordo com os pareceres.

Joaquina Francisca da Silva — Req. n. 1.864 — Idem, idem.
Arlatides Fellippi — Req. n. 1.877 — Idem, idem.

Arnoldo Tambosi — Req. n. 1.878 — Idem, idem.
Arlatides Fellippi — Req. n. 1.882 — Idem, idem.

Alexandre Pantini — Req. n. 1.880 — Idem, idem.
Alexandre Pantini — Req. n. 1.881 — Idem, idem.

Abetino Rodrigues de Marafiza — Req. n. 1.767 — Idem, idem.
Salustiano Rodrigues Pinto — Req. n. 1.464 — Idem, idem.

Augusto João Kirchoff — Req. n. 1.911 — Idem, idem.
Arnoldo Wolff — Req. n. 1.939 — Idem, idem.

Alzira Nunes Pereira — Req. n. 1.854 — Idem, idem.
Alceste Gadotti — Req. n. 1.852 — Idem, idem.

Antônio Francisco Barbosa — Req. n. 1.794 — Idem, idem.
Antônio Bazzani — Req. n. 1.879 — Idem, idem.

Benjamin Gobbli, por Maria Stolf — Req. n. 1.843 — Idem, idem.
Carlos Geib — Req. n. 1.944 — Idem, idem.

Dorotheia Müller — Req. n. 1.990 — Idem, idem.
Amadeu Rodrigues Carvalho — Req. n. 1.772 — Idem, idem.

João J. Gadotti — Req. n. 1.863 — Idem, idem.
Túlia Noriller — Req. n. 1.862 — Idem, idem.

João Luciano de Sousa — Req. n. 935 — Idem, idem.
Emílio Luiz Freitag — Req. n. 1.991 — Idem, idem.

Carlos Kappes Filho — Req. n. 1.988 — Idem, idem.

29 DE MARÇO

Irmao Vendelino — Req. n. 576 — Sim, à vista do parecer do Procurador Fiscal.

5 DE MARÇO
Luz e Fôrça Santo Amaro Ltda. — Pague-se, à vista das informações, a quantia de Cr\$ 312,00, desentranhando-se os documentos necessários à comprovação da despesa, de acordo com o decreto n. 622, de 28-11-38.

Luz e Fôrça Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 312,00, idem, idem.

Luz e Fôrça Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 312,00, idem, idem.

Luz e Fôrça Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 312,00, idem, idem.

Luz e Fôrça Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 312,00, idem, idem.

Luz e Fôrça Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 312,00, idem, idem.

Luz e Fôrça Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 312,00, idem, idem.

Luz e Fôrça Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 312,00, idem, idem.

Luz e Fôrça Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 312,00, idem, idem.

Luz e Fôrça Santo Amaro Ltda. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 312,00, idem, idem.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Portaria de 24 de março de 1950

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RESOLVE

Exonerar:

De acordo com o art. 95, alínea g, da lei n. 249, de 12 de janeiro de 1949: Victória Fernandes Arantes, do cargo de Adjunto de Escrivão, padrão H, do Quadro Especial dos Funcionários do Tribunal de Justiça, por ter sido nomeada para outro cargo. (1141)

Portaria de 28 de março de 1950

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE

RESOLVE

Nomear:

De acordo com o art. 63, n. II, da Constituição do Estado, e disposição do Regulamento Interno deste Tribunal: Oswaldo Fernandes para exercer o cargo de Adjunto de Escrivão, padrão H, criado pela lei n. 246, de 23 de dezembro de 1948, para ter exercício no Cartório deste Tribunal. (1142)

CONSELHO PENITENCIÁRIO

Ata da 64ª sessão do Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta, numa das salas da Procuradoria Geral da República, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Egrégio Conselho Penitenciário, drs. Othon da Gama Lobo d'Eça, presidente, Leoberto Leal, Agripa de Castro Faria, Joaquim Madeira Neves, Nicolau Severiano de Oliveira, Vítor Lima e Clarno G. Galletti. Iniciados os trabalhos o sr. presidente mandou proceder à leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada e assinada. Expediente: Constatou de um ofício da Secretaria do Interior, Justiça, Educação e Saúde comunicando que foram encaminhados ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, os processos de perdão remetidos àquela Secretaria pelo ofício n. 22, de 27 de fevereiro do corrente ano, deste Conselho, e da autuação do processo de livramento condicional de Hercílio Manoel da Silva, que foi despachado à direção da Penitenciária, para o informar e distribuir. Ordem do dia: O conselho dr. Clarno G. Galletti deu voto o processo de livramento condicional de Lindolfo Cipriano Soares, que pedira vista de Joaquim Madeira Neves, relator. O conselho dr. Joaquim Madeira Neves apresentou o parecer favorável ao pedido de Lindonor Belém Maia, que foi assinado. O conselho dr. Leoberto Leal apresentou o parecer favorável ao pedido de Júlio da Silva Marques, que foi assinado. O conselho dr. Othon da Gama Lobo d'Eça relatou o pedido de Manoel da Silva Barbosa, tendo o conselho dr. Vítor Lima pedido vistas e avocação do processo crime. O conselho dr. Joaquim Madeira Neves relatou o pedido de José Pereira de Lima, que foi concedido unanimemente, sendo assinado o parecer. O conselho dr. Othon da Gama Lobo d'Eça relatou o pedido de Alceu Domingos de Sousa, tendo o conselho dr. Clarno G. Galletti pedido vistas. Naquela noite havendo o tratar foi encerrada a sessão da qual eu (ass.) Rubens Ramos, secretário, mandei lavrar a presente ata, assinada por todos e por mim retro subscrita. (ass.) Othon da Gama Lobo d'Eça, presidente. Joaquim Madeira Neves, Clarno G. Galletti, Vítor Lima, Nicolau Severiano de Oliveira, Agripa de Castro Faria. Confere com o livro de atas. Em 18 de março de 1950. Noélio Quint. (1012)

idem, idem, a quantia de Cr\$ 428,00, idem, idem.

Pedro Amorim — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 17.500,00, idem, idem.

9 DE JANEIRO

Sociedade Anônima Comercial Moellmann — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 5.510,60, idem, idem.

Lago & Almeida — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 4.674,00, idem, idem.

João O. Neves — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 850,00, idem, idem.

Dr. Joaquim Madeira Neves — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 5.950,00, idem, idem.

David Crispim Correia — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 8.420,00, idem, idem.

Pedro Xavier & Cia. — Pague-se, idem, idem, a quantia de Cr\$ 544,00, idem, idem.

idem, idem, a quantia de Cr\$ 544,00, idem, idem.

idem, idem, a quantia de Cr\$ 544,00, idem, idem.

idem, idem, a quantia de Cr\$ 544,00, idem, idem.

idem, idem, a quantia de Cr\$ 544,00, idem, idem.

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da 504ª sessão, em 28 de setembro de 1949

Aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove (1949), reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência do sr. desembargador Guilherme da Luz Abry, o Tribunal Regional Eleitoral. Estiveram presentes os juizes senhores desembargadores José Rocha Ferreira Bastos e Edgar de Lima Pedreira e doutores Mário de Carvalho Rocha, Arno Pedro Hoeschl, Henrique Stodleck e Clarno Gustenhoffen Galletti, e o procurador regional, doutor Milton Leite da Costa, comigo, diretor da Secretaria, abaixo nomeado e assinado.

2 — Aberta a sessão, à hora regimental, foi aprovada, sem observações, a ata da sessão anterior.

3 — O expediente constou dos seguintes telegramas: dos srs. presidentes dos T. R. E. de Minas Gerais e Rio Grande do Norte, agradecendo a comunicação do sr. des. presidente, de haver reassumido o exercício de suas funções, e do dr. juiz eleitoral da 1ª Zona, comunicando que designou o dia 2 de outubro p. vindouro para a instalação da Câmara Municipal de Turvo. Foram lidas e assinadas as resoluções referentes aos processos julgados na sessão anterior. O sr. des. Ferreira Bastos, em nome da comissão designada para elaborar as Instruções do concurso para dactilógrafo, escriptorário, contínuo e servente, comunicou que fará entrega das mesmas na sessão de sexta-feira próxima.

4 — Seguiu-se a ordem do dia, com o julgamento dos seguintes processos da cls. 7ª:

N. 1.895 — Relator: des. Ferreira Bastos. Por motivo de falecimento cancelaram, na 21ª Zona, as inscrições dos eleitores relacionados no processo.

N. 1.901 — Relator: des. Ferreira Bastos. Mandaram cancelar nas Zonas de origem, as inscrições referentes aos títulos anexados aos autos, de eleitores que obtiveram transferência para a 15ª Zona.

N. 1.896 — Relator: des. Edgar Pedreira. Revolveram cancelar, por motivo de duplicidade, uma das inscrições dos eleitores que o processo menciona.

N. 1.897 — Relator: dr. Mário Rocha. Foram canceladas as inscrições arroladas nos autos, relativas a eleitores que se transferiram para a 17ª Zona.

N. 1.898 — Relator: dr. Arno Hoeschl. Determinaram o cancelamento das inscrições dos eleitores a que alude o processo, à vista da prova do falecimento dos mesmos.

N. 1.899 — Relator: dr. Henrique Stodleck. Por motivo de transferência ordenaram o cancelamento das inscrições dos eleitores referidos nos autos.

N. 1.894 — Relator: dr. Clarno G. Galletti. Decidiram mandar cancelar as inscrições que os autos mencionam, por motivo da transferência dos respectivos eleitores.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Salom Vieira, diretor da Secretaria, fiz lavrar a presente ata e a subscrevo. (aa.) José Rocha Ferreira Bastos, Edgar de Lima Pedreira, Mário de Carvalho Rocha, Arno Pedro Hoeschl, Henrique Stodleck, Clarno G. Galletti.

Fui presente: Milton da Costa. (4036)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS

11 DE JANEIRO

João José Mendonça — Sim, paga a taxa de arbitramento.

Oswaldo Goulart — Sim, após pagamento do que for devido.

Reinaldo de Brito — Certifique-se. Odilon Bartolomeu Vieira — Idem.

Gráfica 43 S. A. — Pague-se. Américo Silveira d'Ávila — Sim, nos termos do parecer da S. G. e pago o que for devido.

12 DE JANEIRO
José Brejeiron — Sim, após pagamento do que for devido.

Castilho do Amaral — Sim. Ascendino Manoel da Silva — Sim, após pagamento do que for devido.

Odilon Bartolomeu Vieira (4) — Idem. João José d'Ávila (2) — Sim, após pagamento do que for devido.

Avelino José Vieira — Sim, após pagamento do que for devido.

Odilon Bartolomeu Vieira — Certifique-se. Reinaldo de Brito — Idem.

Laurindo Gonçalves Pinheiro — Idem. 14 DE JANEIRO
Odilon Bartolomeu Vieira — Sim, após pagamento do que for devido.

Odilon Bartolomeu Vieira (2) — Sim, após pagamento do que for devido.

Teodoro Bambinetti — Idem. Odilon Bartolomeu Vieira — Certifique-se.

Antonio de Oliveira Mendes — Idem. Jorge Nicolau Berber — Sim, paga a taxa de arbitramento. (260)

**FABRICA DE GASES MEDICINAIS
"CREMER" S. A.**

Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 2 (dois) de fevereiro de 1950

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta, pelas nove horas, em uma das salas do Teatro "Carlos Gomes", nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral ordinária, em virtude da convocação publicada no "Diário Oficial do Estado", edições números 4.101, 4.105 e 4.106, e no jornal local "A Cidade", edições números 31, 32 e 33, 25 (vinte e cinco) acionistas, portadores de 3.881 (três mil oitocentos e oitenta e uma) ações ao portador, ordinárias, conforme faz certo o livro de presença, que foi por todos assinado à vista dos respectivos títulos de que eram portadores. Assumiu a presidência da assembleia, de conformidade com os estatutos, o sr. Antônio M. C. da Veiga, diretor-presidente, da sociedade, e depois de constatar a presença de quorum legal, declarou aberta a sessão e convidou a mim, Raul Laux, para 1º e o sr. Antônio Gomes Coelho, para 2º secretário. Após a leitura do processo de abertura da 2ª convocação, procedeu-se à leitura do edital de convocação, que está concebido nos seguintes termos: "Fábrica de Gases Médicinais 'Cremer' S. A. — Assembleia geral ordinária. Pelo presente são convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizá-la no dia 2 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, em uma das salas do Teatro 'Carlos Gomes', nesta cidade de Blumenau, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1949. 2º — Eleição da diretoria. 3º — Eleição do conselho fiscal. 4º — Assuntos de interesse social. Blumenau, 16 de janeiro de 1950. (Ass.) Antônio M. C. da Veiga, diretor-presidente. Walter Strauch, diretor-gerente. Em seguida, o sr. presidente determinou ao 2º secretário que procedesse à leitura do relatório da diretoria, relatório suplementar, balanço, demonstração de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, o que foi feito em voz alta. Ato contínuo, o sr. presidente submeteu à discussão os documentos em apreço. Com a palavra o sr. Altur Fouquet, propôs a majoração do dividendo de 8% para 10% (dez por cento), tirando-se a parcela do fundo de reserva especial. Submetida esta proposta a votação, foi ela aprovada por unanimidade de votos, com as abstenções previstas em lei. Continuando, o sr. presidente submeteu novamente à aprovação os documentos acima, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade de votos, com as abstenções legais, por propostas do sr. Altur Fouquet, inclusive terem sido homologados todos os atos da diretoria e do conselho fiscal. Em obediência ao 2º ponto da ordem do dia, submeteu o sr. presidente a apreciação da assembleia a eleição da nova diretoria, facultando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Então, com a palavra os acionistas dr. Arão Rebêlo e Mário Razzini, depois de amplamente discutido o assunto, propuseram a reeleição da atual diretoria, proposta esta que submetida a votação, foi aprovada por unanimidade de votos, com a abstenção dos acionistas impedidos por lei, em virtude do que foram eleitos para os cargos de diretor-presidente e diretor-gerente, respectivamente, os srs. Antônio Cardoso Maria da Veiga e Walter Strauch, ambos brasileiros, casados e residentes nesta cidade. Em seguida, por proposta do sr. Ulmer Lafont, que teve aprovação unânime, ficou mantida a atual remuneração da diretoria, isto é, três mil cruzeiros para o diretor-presidente e seis mil cruzeiros para o diretor-gerente. Em obediência ao 3º ponto da ordem do dia, o sr. presidente submeteu à votação a proposta apresentada pelo acionista Erich Steinbach, para a eleição do novo conselho fiscal, proposta esta que foi alterada, em virtude da impossibilidade manifesta do sr. Heinz Schrader, de exercer o mandato, por motivos de ordem particular. Então com a palavra o acionista Augusto Reichow, solicitou ao sr. presidente para que desistisse de seu propósito, tendo o mesmo então afirmado que a sua renúncia tinha sido em caráter irrevogável. Depois de amplamente discutido o assunto, foi feita nova proposta que, submetida a votação, foi aprovada por unanimidade, em virtude do que foram eleitos os senhores Alfredo Campos, Teófilo B. Zadrony e Erich Steinbach, para membros efetivos, com a remuneração de cento e cinquenta cruzeiros por sessão a que comparecerem, e para suplentes, Augusto Reichow, Leopoldo Weise e Ulmer Lafont, todos brasileiros, residentes nesta cidade. Em seguida o sr. presidente, em obediência ao 4º ponto, facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Com a palavra o acionista Martinho Cardoso da Veiga, propôs um voto de elogio à atuação do antigo conselho fiscal, em particular aos dois conselheiros que deixaram de participar, por sua espontânea vontade do novo conselho. Propôs ainda o acionista Walter Karsten, fosse aprovada, pela assembleia e consignado em uma referência elogiosa a todos os funcionários e operários, e em particular ao senhor chefe do escritório de mestres, conforme consta do relatório da diretoria. Estas propostas foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, o sr. presidente, depois de constatar que

**CIA. INDUSTRIAL PARANASANTA
CATARINA DE FÓSFOROS**

Ata da assembleia geral ordinária dos acionistas da Cia. Industrial Paraná-Santa Catarina de Fósforos, realizada aos treze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta, às 14.30 horas, em primeira convocação, em Joinville, em sua sede social à rua Bupeva s/n.

As quatorze e meia horas, do dia treze de fevereiro de mil novecentos e cinquenta, em sua sede social, à rua Bupeva s/n, reuniram-se em assembleia geral ordinária os senhores acionistas, assumindo a presidência o sr. Lauro Carneiro de Loyola, que convidou o sr. Germino Stein Jr. para secretário. Verificada a presença de quorum legal de acionistas, a presença de número legal de acionistas, presente que estavam a representação de mais de dois terços do capital social, pelo que foi declarada a assembleia geral ordinária, pedindo o sr. presidente que cedida fosse, de acordo com os estatutos, a eleição do presidente da assembleia, a eleição da palavra o sr. Ernani Lopes, propôs fosse aclamado presidente da assembleia, o sr. Ademar Garcia, indicação que foi aprovada por unanimidade e recebida com uma salva de palmas. Ademar Garcia, convidado para secretário, o sr. Germino Stein Jr. e Ernani Lopes, indicações que foram recebidas com demonstrações de aplausos da unanimidade dos acionistas. Instalada a mesa, foi por esta procedida a verificação do livro de presença, que foi encontrado em conformidade com as disposições contidas no artigo 92, do decreto-lei n. 2.627, de 1949, e constatando a presença de acionistas representando mais de 2/3 do capital social e, bem assim, de que haviam sido preenchidos os requisitos dos artigos 16 e 17, dos estatutos, foi pelo presidente da assembleia ratificada encontrar-se legalmente constituída a assembleia geral ordinária em condições de deliberar em primeira convocação. O sr. presidente mandou pôr-se em lidos os editais de convocação, publicados no "Diário Oficial do Estado", no "Jornal de Joinville", desta cidade, e no jornal "A Gazeta do Povo", de Curitiba, conforme transcrição do "Diário Oficial do Estado", de 3 de fevereiro de 1950, e no jornal "A Companhia Industrial Paraná-Santa Catarina de Fósforos". Assembleia geral ordinária. São convidados os srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 13 de fevereiro de 1950, às 14.30 horas, em sua sede social, à rua Bupeva s/n, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o seguinte: 1) Relatório da diretoria, balanço, balanço geral, conta de lucros e perdas de 1949. 2) Parecer do conselho fiscal. 3) Eleição da diretoria, do conselho consultivo e do conselho fiscal para o ano de 1950. 4) Assuntos de ordem geral. Sendo as ações emitidas ao portador, deverão os srs. acionistas apresentar a mesa as cautelares representativas das ações de que são portadores, ou certificados declaratórios do lugar onde estiverem depositadas, pelo menos 3 dias antes da data da assembleia. Joinville, 20 de janeiro de 1950. O Lauro C. Loyola, diretor-presidente. O sr. presidente, de acordo com a ordem da pauta, mandou ler o relatório da diretoria, balanço, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Finda a leitura, submeteu o sr. presidente à discussão os do-

nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão e lida a presente ata, pelo sr. presidente foi determinado que se retificasse o nome do sr. diretor-presidente para Antônio Maria Cardoso da Veiga e se alterasse o nome do 3º suplente do conselho fiscal, de Ulmer Lafont para Arni Baumgarten. Em seguida, submetida a aprovação a ata com as alterações acima, foi ela aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Raul Laux, 1º secretário, lavrei a presente ata. (Ass.) Antônio M. C. da Veiga, presidente; Raul Laux, 1º secretário; Antônio Gomes Coelho, 2º secretário; Heinz Schrader, Max Hering, Walter Karsten, Augusto Reichow, Mário Razzini, Martinho C. da Veiga, Alfredo Campos, Otto Sonemann, Erich Steinbach, Carlos Kofke, Ulmer Lafont, Arni Baumgarten, L. Rabe, Ricardo Kaulich, Frederico Rothbarth, Walter Strauch, pp. Soc. Exp. Carioca Ltda. — Mário Razzini; pp. Otto Neuberger — Mário Razzini; e Raul Laux. — Cópia fiel da ata lavrada às fls. 43, 43v e 44, do livro de atas da Fábrica de Gases Médicinais "Cremer" S. A. Eu, Raul Laux, fiz a presente e assino. Raul Laux, 1º secretário.

N. 5.020 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 9 de fevereiro de 1950.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 9 de fevereiro de 1950.

Eduardo Nicolich, secretário. (523)

FABRICA DE CHAPÉUS NIELSA S. A.

Assembleia geral ordinária

2ª convocação

Não se tendo realizado a assembleia geral ordinária convocada para o dia 27 de março corrente, para a publicação do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, convocamos os srs. acionistas para uma outra assembleia a realizá-la no dia 5 de abril do corrente ano, às 9 (nove) horas, na sede social em Blumenau, à rua São Paulo, números 89, 92, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, do balanço, da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício de 1949, e do respectivo parecer do conselho fiscal. 2) — Eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950. 3) — Preenchimento do cargo vago na diretoria. 4) — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 27 de março de 1950. Altur Fouquet, diretor-presidente. (714)

documentos em questão, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, postou-se a votação, foram aprovados por unanimidade, tendo-se abstenido de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal. Procedeu-se, em seguida à eleição dos membros da diretoria, do conselho consultivo e do conselho fiscal. Colhidas as cédulas em urnas separadas e apurados os votos, o presidente procedeu ao seguinte resultado: para a diretoria: Lauro Carneiro de Loyola, reeleito, diretor-presidente, Raul D. Moreira, reeleito para diretor-gerente, ambos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade. Para o conselho consultivo: Ademar Garcia, Altair de Barros, Ovídio Pereira da Silva, Germano Stein Jr., Werner Metz, Miguel Galluf, Geroldo Harry Pisten, todos reeleitos. Para o conselho fiscal, efetivos, Leonardo Meinert, José Americo Dias Barreto e Otto Jordan Sobr.; para suplentes os srs. Edgard Klein, Alvaro Leal e Célio Gomes de Oliveira. O sr. presidente, em seguida, deu conhecimento aos membros da assembleia dos pontos em pauta, sob a forma de uma exposição sobre os negócios da sociedade, declarando que a seu ver, a havia indústria superado seus momentos de maiores dificuldades, mostrando seu otimismo pelo futuro, connotadas que fossem as dificuldades financeiras pela obtenção do empréstimo junto à Caixa Econômica. Pedindo permissão aos srs. conselheiros presentes e com a anuência dos mesmos, deu conhecimento aos membros da assembleia do relatório ao conselho consultivo. O sr. Lauro Loyola, alegando necessidade de maior economia nos gastos da administração, pediu fosse suprimida a remuneração do diretor-presidente. O sr. Ademar Garcia, submeteu a questão à assembleia para discussão. Discutida que foi a proposta e posta finalmente a votação, foi a mesma aprovada, sob a condição de que a diretoria reembolsasse o sr. diretor-presidente das despesas feitas com seu automóvel, de combustível, lubrificação e reparos, até o limite de Cr\$ 1.000,00 mensais. Considerando que não seria justo que o diretor-presidente, além de não ter qualquer remuneração pelos seus trabalhos, ainda, tivesse que tomar a si, não só a depreciação de seu carro em serviço da fábrica, como também a gasolina, o lubrificante e os pequenos consertos provenientes da utilização diária do carro a serviço da indústria. Agradecendo o sr. Lauro Loyola, que não se havia permitido o recebimento de qualquer remuneração durante o período de sua gestão de 13 de julho a 31-12-49, tendo, no entanto, autorizado o sr. gerente que lhes fizesse o crédito das despesas de seu automóvel na forma ora aprovada pela assembleia. Ainda com a palavra, deu ciência o sr. Loyola da combinação que havia feito com o diretor-gerente, e pela qual, adiantou à sociedade a importância de Cr\$ 72.000,00 para a aquisição de uma caminhonete, ficando esta em garantia da dívida, conforme documento que foi expedido e que foi lido em seguida, tendo a operação sido discutida e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada, por mim, Germano Stein Jr., que a ditou e conferiu, e pelos demais acionistas presentes. Germano Stein Jr.

N. 5.039 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial, em sessão de hoje. Pagou na primeira via Cr\$ 21,00 de selos federais para arquivamento. Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 2 de março de 1950. O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 2 de março de 1950.

Eduardo Nicolich, secretário. (543)

**INDÚSTRIAS DE MADEIRAS STO.
ANTÔNIO S. A.**

Convocação

São convidados os srs. acionistas da Indústria de Madeiras Sto. Antônio S. A. para se reunirem em assembleia geral ordinária, a se realizar no dia 31 de março do ano corrente, na sede social, na cidade de Rio do Sul, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Apreciação e aprovação do balanço e contas do exercício de 1949.
 - 2º — Eleição da nova diretoria.
 - 3º — Eleição do conselho fiscal.
 - 4º — Assuntos de interesse social.
- Aviso — Achar-se à disposição dos srs. acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei 2.627, de 26-9-40.
- Rio do Sul, 1º de março de 1950. Reinado Hörlle e Arístides Anjos, diretores. (601)

CINE-TEATRO TAMOIO S. A.

Assembleia geral ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade, para a assembleia geral ordinária, a realizá-la às 9.30 da manhã, do dia 16 de abril p. vindouro, na sede social do "Cine-Teatro Tamoio S. A.", para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1 — Apresentação e aprovação do balanço geral, encerrado em 31 de dezembro; relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal;
- 2 — Eleição da diretoria para o triênio de 1950, 1951 e 1952;
- 3 — Eleição do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1950;
- 4 — Outros assuntos de interesse social.

IMPORTANTE

Chamamos a atenção dos nossos acionistas para o cumprimento do parágrafo único, do artigo 5º, capítulo II, dos estatutos sociais.

Para tomar parte nas assembleias gerais, o possuidor de ações ao portador deverá depositá-las no escritório da Sociedade, até 48 horas antes da reunião, ou exibir o certificado de estabelecimento bancário idôneo, mencionando que as recebeu para tal fim, além de identificá-las, pelos respectivos números de ordem.

Lajes, 9 de março de 1950.

Roberto G. Ferreira, diretor-presidente.

AVISO

Os livros e documentos acham-se à disposição dos interessados na sede social, sita à rua Marechal Deodoro, s/n. Lajes, 9 de março de 1950. Roberto G. Ferreira, diretor-presidente. (712)

EMPRESA LUZ E FORÇA DE SÃO FRANCISCO S. A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, desta empresa a se realizar a 24 de abril próximo vindouro, às onze horas, no edifício da sede social, à rua Marechal Deodoro s/n., desta cidade, com a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Leitura, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, tudo relativo ao exercício de 1949, encerrado a 31 de dezembro.
- 2º — Eleição do conselho fiscal, membros efetivos e suplentes e respectiva remuneração.

São Francisco do Sul, 24 de março de 1950. Haroldo P. Pederneras, Marinho de Sousa Lobo e Otto Richter, diretores. (721)

T. A. C. — TRANSPORTES AÉREOS CATARINENSE S. A.

Edital de 2ª convocação

Não tendo havido número suficiente para se realizar a assembleia geral desta Sociedade, convocada para o dia 29 do corrente, ficam convidados os senhores acionistas para reunirem-se no dia 4 de abril vindouro, na sede social, à rua Conselheiro Mafra, n. 35, sobrado, às 17 horas, com a seguinte

Ordem do dia

- a) — Aprovação do balanço geral e demonstrativo da conta lucros e perdas.
- b) — Parecer do conselho fiscal.
- c) — Eleição do conselho fiscal.
- d) — Aumento do capital social e
- e) — Eleição dos cargos vagos na diretoria.

Florianópolis, 30 de março de 1950. Luiz Flauz Lima, diretor-comercial. (746)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARARANGUÁ

Edital de notificação

O doutor Anísio Dutra, juiz de direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital vier a alcançar, que o conhecimento do presente, que por parte de Maria Salomé de Medeiros Castro, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição. Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Araranguá: A vva. Maria Salomé de Medeiros Castro, brasileira, de prendas domésticas, domiciliada e residente na cidade de Tubarão, por seu procurador infra-assinado, com escritório a rua Lauro Müller, 17, constituída de conformidade com o instrumento público de procuração incluso (doc. n. 1), pretendendo prevenir responsabilidades e resguardar direitos, vem perante v. excel., pender e requerer o seguinte: — que, como se evidencia da escritura pública junta por certidão (doc. n. 2), a marca de fábrica "Café Castro", devidamente registrada no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em consequência da dissolução e liquidação da sociedade comercial Castro Trindade, coube a esta nos antigos sócios, Antônio Magalhães Castro e Pedro Magalhães Castro; que, ex-vi da cláusula sexta do instrumento supra citado, sob n. 2, a marca de Fábrica seria usada por ambos os sócios, ou seja, a Maria de Tubarão, quer na filial de Araranguá, ou nos estabelecimentos e outros que qualquer dos sócios viessem a fundar. Mas nenhum poderia transferir a aludida marca, sem o consenso escrito (expresso) de ambos; que posteriormente, com o falecimento do sócio Antônio Magalhães Castro, coube a requerente, na qualidade de viúva meiga em sede partilha, o uso da marca da marca de Fábrica Café Castro (doc. n. 3) substituindo assim seu falecido marido quanto ao uso da dita marca que passou em consequência da transferência legal levada a efeito no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a ser usada concomitantemente com a marca comercial de Vva. A. M. Castro; acontece porém que, apesar da obrigação assumida como resultante da cláusula sexta do documento sob n. 2 aqui junta e indicado, onde ficou expressamente convenção sobre a não transferência da dita marca, sem o consentimento expresso de ambos os titulares, o Sr. Pedro de Magalhães Castro e a Vva. A. M. Castro, o primeiro não vacilou, contrariando os mais conselhos princípios de direito, em transferir a marca de Fábrica "Café Castro" que fazia uso em Araranguá, a Norberto Antônio Gomes, como faz prova certa e insusceptível de dúvida, pelas docs. 4, 5 e 6, fornecidas, respectivamente, pela Prefeitura, Coletoria Estadual e Coletoria Federal de Araranguá; não bastasse ao dúbido houvesse quanto à transferência da dita marca, para melhor elucidar o caso em tela, junta a prova irrefutável do ocorrido em um envelope, comumente chamado pacote (doc. n. 7), onde os dizeres falam por si mesmos, dispensando maiores comentários: "Café Castro" — propriedade de Norberto Antônio Gomes — sucessor de Pedro Magalhães Castro — segue-se outros dizeres quanto à dita transferência, análise, prêmios, etc. do uso exclusivo do genúino "Café Castro", apropriados indevidamente por Norberto Antônio Gomes, responsável e passível de pena em face da legislação que rege a matéria; que, cabalmente, demonstra a requente interesse legítimo e incontestável de impedir a continuação do uso indevido da mencionada marca, fazendo sentir através deste remédio jurídico, a intenção de responsabilizar civil e penalmente os infratores como lhe facultou a lei em consonância com a prova exarante que faz e pretende fazer quando a propósito da ação contenciosa; que, no entanto, preliminarmente, tendo esta medida preventiva, para advertir terceiros e a justiça pública, da intenção da ponderante de, oportunamente, ressarcir-se dos graves prejuízos advindos com os atos que dolosamente praticam e praticaram os requeridos, Pedro Magalhães Castro e Norberto Antônio Gomes, pretendendo acanhar-se da marca de Fábrica "Café Castro", protegida de maneira especial pela legislação em vigor. Nessas condições, considerando que a infração se está consumando em Araranguá, cidade de mesmo nome, requer a v. excel. se dignar de deferir a medida ora requerida, com fundamento e com fulcro nos arts. 720 e seguintes do C. P. C., determinando que por todo o conteúdo desta sejam notificados Pedro Magalhães Castro, Norberto Antônio Gomes e o representante da justiça pública, na pessoa do Ilustre doutor promotor público, sendo que o primeiro por procurador por residir em Tubarão e os demais por forma habitual, ordenando também a publicação por edital no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Imprensa" de Tubarão, devendo-se os autos à sua presença, independentemente de traslado, tudo na forma da lei, termos em que, dando o valor de Cr\$ 500,00 para os efeitos legais, D. e A. P. E. de deferimento. (Sobre Cr\$ 3,50 em selos estaduais, consta): Tubarão, 14 de janeiro de 1950. (Assinado): pp. Omar Maciel Berendt. Despacho: D. A. Notificando-se na forma do pedido, inclusive ao Sr. promotor público. Publique-se os autos, uma vez no "Diário Oficial", e uma vez no jornal "A Imprensa" de Tubarão, Araranguá, 14-1-50. (Ass.)

COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

TAXA DE AGUA E ESGOTOS
1º trimestre

De ordem do senhor coletor, torço público que, durante o corrente mês de março, se procederá nesta Coletoria cobrança das taxas acima, correspondendo ao 1º trimestre do corrente exercício.

Terminado o citado prazo, serão extintas as certidões para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 2 de março de 1950.

O. Faraco, escrivão. (539)

sinado) Anísio Dutra, juiz de direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar do costume na sede deste órgão e publicado pelo "Diário Oficial" na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, em vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e cinquenta. Eu, João Morais Campos, escrevente juramentado e dactilógrafo. Eu, Waldemir Simões de Almeida, escrivão e subscrit. Anísio Dutra, juiz de direito. (149)

Edital de citação

O doutor Anísio Dutra, juiz de direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faz saber ao cidadão Archangelo Savi, a quem interessar possa, com o prazo de trinta dias, que a este Juízo foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito do Cível desta comarca: Por seu advogado provisionado aqui subscrito, substabelecido nos instrumentos públicos anexos, lavrados nos autos dos primeiros tabelamentos, respectivamente — de Itajaí, fls. 62/4, do livro 146, em 3 de dezembro de 1940 e de São Paulo, fls. 145/7, a 31 de maio último, o Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S. A. (Inco), vem atenciosamente, pela presente, ante v. excel. alegar e requerer que: O peticionário é credor documentado de Archangelo Savi, de "Pinheirinho Balxo", desta divisão forense onde é domiciliado, lavrador, proprietário e casado, pela importância de Cr\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), representada nos títulos promissórios, em número de três (3) de quinze mil cruzeiros cada (Cr\$ 15.000,00) apenas adiante, firmados pelo suplicado, pessoalmente, no caráter de avalista de Torquato José Pereira, emitente dos mesmos em favor de Osvaldo João dos Santos, credor de tais títulos, foram entregados ao suplicante por esse credor, conforme se verifica em cada um deles, os quais se acham cronologicamente registrados sob números 3.505, 3.496 e 3.497, na escritura do peticionário e vendidos relativamente a 30 de julho, 30 de setembro e 30 de novembro de 1947. Visto que Archangelo Savi e sua mulher Clementina Savi foi proposta e está em evolução judiciária nesse Juízo, uma ação executiva, sendo exequente Angélio Fernandes de Sousa. A fls. dos autos correspondentes consta penhora realizada em imóveis dos executados e bens no referido lugar, constando de trezentos e setenta e sete metros quadrados de terras (375.000 m²), em cuja área se encontra uma casa de moradia, frontalada e coberta de telhas, com remissão no auto respectivo. O valor atual da executiva em apêço é de Cr\$ 20.000,00. Por que não bastem esses bens ao pagamento dos créditos dos executados, os executados sem título preferencial, suplicante formula aqui o seu protesto pela instauração oportuna do inerente e concurso, no intuito de ser procedido a este, — tudo à norma do inserido nos arts. 1.017, 1.019 — I e II e parágrafo 1.022, primeira parte, 1.021 e 1.022 do Código de Processo Civil, 554 e seguintes do Código Civil. Assim, requer-se que, tomado por termo de protesto, não haja levantamento do registro da arrematação ou remissão e não se assine carta de adjudicação, sem prévio estabelecimento do concurso, de todos os créditos e das legais os interessados no feito atencioso sub judice. Expostos nas quais, pede-se juntada da presente com o instrumento e documentos acompanhantes aos autos de que se trata, aguardando-se receber deferimento. Com cópia ao processo suplementar. Sobre Cr\$ 3,00 em selos estaduais. (Ass.): Archangelo Savi, 8 de junho de 1948, p. (assinado): O advogado: Manoel Teodoro Machado. Despachos: Junte-se, como requer. Araranguá, 11-VI-48. (Ass.) Dutra. Façam-se as citações, para o concurso de credores: requerido a fls. Araranguá, 16-XI-49. A Dutra, juiz de direito. E, para que chegue ao conhecimento do referido senhor Archangelo Savi e demais interessados, e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, o qual será publicado nesta comarca por afixação no lugar de costume e reproduzido por uma vez no "Diário Oficial do Estado", em Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta. Eu,

SOCIEDADE ANÔNIMA COMERCIAL MOELLMANN

Ata da assembleia geral ordinária da Sociedade Anônima Comercial Moellmann

Aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta, no escritório da sede da sociedade, à rua João Pinto n. 2, desta cidade de Florianópolis, reuniram-se os acionistas da Sociedade Anônima Comercial Moellmann, sob a presidência do sr. Hugo Moellmann, de acordo com a publicação previamente publicada no "Diário Oficial do Estado" de Santa Catarina e no jornal "A Gazeta", com a antecedência prevista em lei. Tendo comparecido acionistas que representavam mais de um quarto do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas e demais declarações exigidas no livro "presença de acionistas", o senhor presidente declarou aberta a sessão, convidando a mim, Artur Moellmann, para secretariá-la. Constituída assim a mesa, declarou o senhor presidente instalada a assembleia geral. Disse ainda o senhor presidente que tinham sido feitas, nos termos da lei, as últimas alterações às publicações ordenadas pelo artigo 99, do decreto-lei 2.627, de 1940, pelo que a assembleia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me em seguida, o que fiz como secretário, à leitura do relatório, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Fim da leitura, o senhor presidente submeteu esses documentos à discussão e como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se serem sido os mesmos aprovados por unanimidade. A seguir, procedeu-se à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, bem como a remuneração dos mesmos, verificando-se, ainda por unanimidade, a eleição dos senhores Luiz da Costa Melo, José Francisco Glavam e Pedro Leão Coelho para membros efetivos e seus suplentes os senhores Ernani Tolentino de Sousa, Arthur Ulbricht e Eulides Machado. A remuneração do conselho fiscal foi aprovada pela importância de Cr\$ 200,00 por sessão, para cada membro que funcionar. Nada mais havendo a tratar e encerrada as anotações na folha do livro "presença de acionistas", com as assinaturas do senhor presidente e a minha, a sessão foi suspensa até o tempo necessário à lavratura desta ata e reiniciada, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes e, por último, encerrada com a minha própria assinatura. Dada em duas cópias dactilográfadas, devidamente conferidas, para fins legais. Florianópolis, 4 de março de 1950. Hugo Moellmann, presidente. Artur Moellmann, secretário. Esg. Moellmann, escrivão e subscrit. E, para que chegue ao conhecimento do referido senhor Archangelo Savi e demais interessados, e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei, o qual será publicado nesta comarca por afixação no lugar de costume e reproduzido por uma vez no "Diário Oficial do Estado", em Florianópolis. Dado e passado nesta cidade de Araranguá, em vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e cinquenta. Eu,

COMPANHIA COMERCIAL PAUL DE LOJAS VAREJISTAS

Aviso aos srs. acionistas

Acham-se à disposição dos srs. acionistas no edifício da administração geral da companhia, todos os documentos exigidos pelo art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Sul, 21 de março de 1950. Lothar K. J. Paul, diretor-presidente.

Assembleia geral ordinária

São convidados os senhores acionistas a comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 29 de abril do corrente ano, às 15 (quinze) horas, no edifício da administração geral da companhia, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

- 1º — Aprovação do balanço e demais documentos referentes ao exercício de 1949.
- 2º — Eleição para os membros efetivos e suplentes para o conselho fiscal para o exercício de 1950/1951.
- 3º — Assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Sul, 21 de março de 1950. Lothar K. J. Paul, diretor-presidente. (719)

REGISTO CIVIL

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Antônio Pedro da Silva e Damasi Maria da Conceição, brasileiros, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes neste distrito. Ele, lavrador, filho de Pedro Amaro da Silva e Luiza Alexandrina da Silva. Ela, doméstica, filha de Maria Conceição de Jesus.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Cachelra do Bom Jesus, 20 de março de 1950.

Francisco de Assis Teixeira, oficial. (1130)

Edital

Faço saber que pretendem casar-se: Cleopina Corrêa e Alvimar Machado, solteiros, naturais deste Estado, nascidos em Guaporanga, domiciliados e residentes neste sub-distrito. Ele, servente, filho de Vicente José Corrêa e Maria Rosa de Jesus. Ela, doméstica, filha de João Luciano Machado e Maria Dionísia de Jesus.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Florianópolis, 25 de março de 1950.

Protásio Leal, oficial. (1151)

CASA PIEPER S. A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Assembleia geral extraordinária

Estão convidados os senhores acionistas da sociedade, a comparecerem à assembleia geral extraordinária que será realizada no dia 13 de março de 1950, às 15,00 horas, na sede social, à rua 15 de novembro n. 374, para tomar conhecimento, discutir e votar o seguinte:

- a) alteração do capital social;
- b) reforma dos estatutos sociais;
- c) eleição da diretoria.

Joinville, 24 de fevereiro de 1950. João Pieper, diretor-presidente.

Documentos à disposição

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua 15 de novembro n. 374, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Joinville, 24 de fevereiro de 1950. João Pieper, diretor-presidente.

Convocação para assembleia geral ordinária

São convidados os srs. acionistas para a assembleia geral ordinária da sociedade, a realizar-se no dia 28 de março de 1950, às 15 horas, na sede social, à rua 15 de novembro n. 374, nesta cidade, a fim de serem submetidos à leitura, discussão e votação o relatório da diretoria, o balanço, o parecer do conselho fiscal e contas relativas ao exercício de 1949, bem como proceder à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1950.

Joinville, 24 de fevereiro de 1950. João Pieper, diretor-presidente. (499)

EDITAL

Reynaldo de Brito, oficial Privativo de Protestos da cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que está em seu cartório, a rua Decodoro n. 5, nesta cidade, para ser protestada por falta de pagamento, uma nota promissória no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), emitida por Hélio Luiz D'Alberty, em favor de Augusto K. Kiel. E como não tivesse sido encontrado, nesta cidade, o emitente Hélio Luiz D'Alberty, pelo presente edital intimo-o a vir pagar o valor da dita nota promissória ou dar as razões de recusa, notificando-o, desde já, do protesto, caso não compareça. Florianópolis, 30 de março de 1950. Reynaldo de Brito, oficial. (718)

Waldemir Simões de Almeida, escrivão do Cível, dactilógrafo e subscrit. Anísio Dutra, juiz de direito. (145)

DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO

Inspeção do 7º Distrito

SEDE EM CANOINHAS

Edital n. 2/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Canoinhas

N. 4.357-D/49/DT. — Altino Alves de Oliveira — Requer 36 hectares de terras devolutas no lugar Lagadinho, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.823-E/49/DT. — Francisco Majewski — Requer 30 hectares de terras devolutas no lugar Timbozinho, distrito e município de Canoinhas, confrontando: Ao N., com terras de Felipe Santiago dos Passos; ao S., com terras do requerente; ao L., com terras de João Iarocheski; e ao O., com terras de Felipe Santiago dos Passos.

N. 4.359-D/49/DT. — Miguel Rodrigues dos Santos — Requer 13 hectares de terras devolutas no lugar Xaxim, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Júlio Stald, José Prestes de Sousa, Campina Fock e Estrada Estratêgia.

N. 4.824-E/49/DT. — João Babiss — Requer 28 hectares de terras devolutas no lugar Santa Leocádia, distrito de Paulineira, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, leste e oeste, com terras de Augusto Haverroth e ao sul, com o Rio Paciência.

N. 4.356-D/49/DT. — João Silveira de Sousa — Requer 500 hectares de terras devolutas no lugar Cab. do Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Canoinhas.

Canoinhas, 20 de julho de 1949.

Eduardo A. Horn, Inspetor.

Edital n. 3/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Canoinhas

N. 4.368-D/49/DT. — Leodor Alves de Oliveira — Requer 36 hectares de terras devolutas no lugar Lagadinho, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.351-D/49/DT. — Lauro Luiz de Almeida — Requer 17 hectares de terras devolutas no lugar Alto Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas, Rio da Ponte, Faustino Sbravati e Narciso Cordeiro de Almeida.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Canoinhas.

Canoinhas, 20 de julho de 1949.

Eduardo A. Horn, Inspetor.

Edital n. 4/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitibanos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Curitibanos

N. 4.804-E/49/DT. — Henrique Hoffmann — Requer 212 hectares de terras devolutas no lugar Vargem Grande, distrito de Caraguatá, município de Curitibanos, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Elias Lopes de Sousa, João Augusto Hoffmann, Joaquim Müller e Fermínio Varela Pereira.

N. 4.805-E/49/DT. — José Oscar Hoffmann — Requer 211 hectares de terras devolutas no lugar Vargem Grande, distrito de Caraguatá, município de Curitibanos, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Timbó, João Schmidt Müller e Ernesto Schumann.

N. 4.766-E/49/DT. — Erodides Granemann — Requer 230 hectares de terras devolutas no lugar Timbó, distrito de Santa Cecilia, município de Curitibanos, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Darvina Zanellato, Manoel Caudêncio e Fazenda de Felipe Granemann.

N. 3.889-D/49/DT. — Salvador Nizef de Campos — Requer 90 hectares de terras devolutas no lugar Caçador Grande, distrito de Caraguatá, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., com o Rio Caçador; S., com Teodoro Alves da Cruz; L., com Leonel Ribeiro e ao O., com o Rio Caçador.

N. 4.178-D/49/DT. — Maurício Rodrigues de Marafião — Requer 40 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Antônio de Franca Pinto, Família Rocha, Juvenal Caetano de Silva e Marcos Caetano de Silva.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitibanos.

Canoinhas, 20 de julho de 1949.

Eduardo A. Horn, Inspetor.

Edital n. 5/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Pôrto União

N. 3.011-C/49/DT. — Simão Stetchehen — Requer 49 hectares de terras devolutas no lugar Linha Jangada, distrito de Nova Galícia, município de Pôrto União, confrontando: Ao N., com terras de Onório Herodeski, S., com Estrada Colonial, L., também com a Estrada Colonial e ao O., com Antônio Nedeschotte.

N. 3.010-C/49/DT. — Adão Chiaravari — Requer 10 hectares de terras devolutas no lugar Jangada, distrito de Pôrto União, município de Pôrto União, confrontando: Ao N., com terras de Maria Jucowski; ao S., Frederico Nokoliski; ao L., com Frederico Nokoliski e ao O., com terras do requerente.

N. 1.438-D/49/DT. — Ernesto José Pentes — Requer 12 hectares de terras devolutas no lugar Margem esquerda Rio Iguaçu, distrito de Pôrto União, município de Pôrto União, confrontando: Na margem do Rio Iguaçu.

N. 4.386-D/49/DT. — Alexandre Hesla — Requer 145 hectares de terras devolutas no lugar Rio Tamandá, distrito de Pôrto União, município de Pôrto União, confrontando: Ao N., com o Rio Tamandá; S., com o Lagoado Bom Sossêgo; ao L., com Otávio Rauen e ao O., com terras do Estado.

N. 4.387-D/49/DT. — Epaminondas Guerra Pereira — Requer 60 hectares de terras devolutas no lugar Rio Tamandá, distrito de Pôrto União, município de Pôrto União, confrontando: Ao N., com terras requeridas por João Bussi; S., com o Rio Tamandá; ao L., com terras de Otávio Xavier Rauen e ao O., com terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Pôrto União.

Canoinhas, 20 de julho de 1949.

Eduardo A. Horn, Inspetor.

Edital n. 6/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Canoinhas

N. 4.352-D/49/DT. — Florisbal Alves dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Alto Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com a Fazenda Areão e terras do Estado.

N. 4.354-D/49/DT. — Juvenal Alves dos Santos — Requer 75 hectares de terras devolutas no lugar Alto Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul,

leste e oeste, com a Fazenda Areão e terras do Estado.

N. 4.358-D/49/DT. — Faustino Sbravati — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceiras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.361-D/49/DT. — Nicolau Rauen Sobrinho — Requer 150 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceiras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas e terras do Estado.

N. 4.363-D/49/DT. — Aristides Alves dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Alto Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Norte, sul, leste e oeste, com a Fazenda do Areão e terras do Estado.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Canoinhas.

Canoinhas, 19 de setembro de 1949.

Eduardo A. Horn, Inspetor.

Edital n. 7/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Canoinhas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Canoinhas

N. 4.179-D/49/DT. — Heráclio Alves dos Santos — Requer 125 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceiras Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com o Rio Canoinhas, Francisco Cordeiro, Marciano Polli e Florizinha Cordeiro.

N. 1.60-A/49/IT. — João Moreira Sobrinho — Requer 363 hectares de terras devolutas no lugar Cabeceiras do Rio Canoinhas, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com Hortêncio Bolli, Heráclio Martins de Sousa, João Martins da Sousa, José Carlos de Medeiros e Nicolau Rauen Sobrinho.

N. 4.819-E/49/DT. — Laudelino França Cordeiro — Requer 72 hectares de terras devolutas no lugar Lagadinho, distrito de Papanduva, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte e leste, com terras de Florisbal de Oliveira, sul, com terras de Luiz de Sousa Machado e ao oeste, com o Rio Canoinhas.

N. 4.820-E/49/DT. — Cesar Thomaz Zanellato — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Serra do Espigão, distrito de Canoinha, município de Canoinhas, confrontando: Ao norte, sul, leste e oeste, com terras de Kaleski e terras de Jacob Fock.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Canoinhas.

Canoinhas, 10 de setembro de 1949.

Eduardo A. Horn, Inspetor.

Inspeção do 8º Distrito

SEDE EM CURITIBANOS

Edital n. 1/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitibanos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes, vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Curitibanos

N. 4.083-D/49/DT. de Narciso Francisco de Sousa — Requer 145 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com Emílio Altino de Lorena, posse, Ernesto Gomes de Oliveira, Zaccarias Moreira Gonçalves e Jonas Ramos.

N. 4.575-D/49/DT. de Francelina de Oliveira — Requer 68 hectares de terras devolutas no lugar Bariti, distrito de Caraguatá, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de Vicente Taborda dos Santos, Silveira Martins dos Santos, Alfredo José Ribeiro e Pedro Ribeiro Martins.

N. 4.574-E/49/DT. de Alfredo Ferraz de Castilho — Requer 50 hectares de terras devolutas no lugar Piedade do Caçador, distrito de Caraguatá, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com Pedro Ribeiro, Salvador Batista dos Santos e Henrique Soares de Cassias.

N. 4.576-E/49/DT. de Manoel Batista dos Santos — Requer 68 hectares de terras devolutas no lugar Piedade do Caçador, distrito de Caraguatá, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de Pedro Ribeiro, Flôrentina Soares de Cassias, Carlos Carlos de Sousa e arroio da Campina.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitibanos.

Curitiba, 10 de junho de 1949.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 3/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Campos Novos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Campos Novos

N. 3.689-D/48/DT. de Heleodoro Thibbes de Campos — Requer 18 hectares de terras devolutas no lugar Sêro Azul, distrito de Campos Novos, município de Campos Novos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de quem de direito.

N. 3.688-D/48/DT. de Dorval Thibbes de Campos — Requer 25 hectares de terras devolutas no lugar Sêro Azul, distrito de Campos Novos, município de Campos Novos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de quem de direito.

N. 1.611-B/47/DT. de Júlio Revilugua — Requer 15 hectares de terras devolutas no lugar Lagado do Leãozinho, distrito de Ouro, município de Campos Novos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras do requerente, com o Lagoado Leãozinho e com terras de Santo Pense.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Campos Novos.

Curitiba, 30 de junho de 1949.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

Edital n. 4/49 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público a quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas no município de Curitibanos, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes vão abaixo mencionados, se acham nesta Inspeção, com vistas aos oponentes ou interessados no prazo acima referido, findo o qual não havendo contestações, serão as ditas petições, após verificação oficial, encaminhadas para despacho final do exmo. sr. Governador.

Município de Curitibanos

N. 4.673-A/49/DT. de João Dias da Silva — Requer 24 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras de João Maria Gomes de Oliveira, Francisco Raimundo dos Santos e com terras de Arlindo Caetano.

N. 4.774-E/49/DT. de João Firmino Dias — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras apossadas por Paulo Dedominico, posse de Maximino Gomes de Oliveira e Francisco Maurício dos Passos.

N. 4.420-E/49/DT. de Francisco Raimundo dos Santos — Requer 100 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Ernesto Gomes e Heráclio e Irene Alves dos Santos.

N. 4.772-E/49/DT. de Capitulino M. de Mordis — Requer 26 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras possessorias da Família Schaefer, Emílio Moreira e com a família Góes.

N. 4.771-E/49/DT. de Domingos Dias da Silva — Requer 72 hectares de terras devolutas no lugar Rio Bonito, distrito de Lebon Régis, município de Curitibanos, confrontando: Ao N., S., L. e oeste, com terras possessorias de João Maria Gomes, Irene Alves dos Santos, Oswaldo Belli e com terras de Ernesto Gomes de Oliveira.

E, para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para serem publicadas no "Diário Oficial do Estado", e afixadas nos lugares mais públicos do município de Curitibanos.

Curitiba, 20 de julho de 1949.

Alceu Ramos Martins, Inspetor.

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 24 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 23, em caixa	Cr\$ 2.791.524,50
RECEBIMENTOS	
Repartições fiscais, c/de saldos	89.139,80
Anulação de despesa	0,20
Depósitos	271,30
	Cr\$ 3.880.935,60

PAGAMENTOS	
Secretaria do Interior e Justiça	27.196,20
Secretaria da Fazenda	160,00
Secretaria da Segurança	8.248,00
Secretaria da Viação	120,00
Restos a pagar	1.000,00
Depósitos	5.000,00
Montepio	79.435,00
Saldo na Tesouraria para o dia 27	3.759.776,40
	Cr\$ 3.880.935,60

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

NA TESOUREARIA	
Depósitos	1.370.187,60
Montepio	79.856,10
Disponível	2.309.732,70
	3.759.776,40

NOS BANCOS	
Do Brasil	
Disponível	635.362,90
Montepio em c/c. direta	60.048,20
	695.411,10

Nacional do Comércio	
O/esp. n. 2	3.780.016,80
O/esp. n. 3	2.220,30
O/remessas Coletorias	1.036.982,60
Montepio c/c. direta	321.316,30
	5.140.536,00

Indústria e Comércio de Santa Catarina	
Disponível	938.477,30
Montepio em c/c. direta	2.526,70
	961.004,00

Do Distrito Federal	
Disponível em c/de movimento	1.777,10
Montepio em c/c. direta	863.698,30
	865.475,40

Do Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	
Disponível c/depósitos	596.702,60
Caixa Econômica Federal — C/A disposição	603.000,10
Casa Bancária Hoepecke Ltda.	209.908,50
	Cr\$ 13.232.714,10

Manoel Rodrigues Araújo
Oficial administrativo
Francisco Gouvêa, Sub-Diretor Interino
Manoel F. da Silva
Tesoureiro
(1125)

CANTINA VINÍCOLA RIO BONITO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:
Cumprindo mais uma vez o dever legal e estatutário, temos a satisfação de expor o resultado dos negócios e o estado geral da sociedade no ano recém-fimado. Não obstante as dificuldades e a grande crise financeira haverem afetado prejudicialmente os negócios e o desenvolvimento mais amplo das atividades, o resultado é satisfatório, embora o lucro verificado não tenha superado o dos anos anteriores.
O "balanço", a conta "lucros e perdas" e o parecer do "conselho fiscal", que acompanham o presente relatório, vos habilitam a julgar o estado dos nossos negócios. Ficamos à vossa disposição para os esclarecimentos complementares que desejardes.

Tangará, 31 de dezembro de 1949.

Ary J. Möller, diretor-presidente.
Albano Kieling, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

ATIVO	
Disponível	
Caixa	7.332,10
Realizável	
Acionistas c/capital	150.000,00
Ações caucionadas	40.000,00
Contas correntes	229.251,90
Mercadorias	291.827,70
Obrigações de guerra	5.137,90
Rótulos	8.776,80
	724.994,30

Imobilizado	
Construções	433.415,40
Imóveis	19.205,00
Móveis & utensílios	92.865,50
	545.486,90
	Cr\$ 1.277.813,30

PASSIVO	
Inexigível	
Capital	720.000,00
Cações da diretoria	40.000,00
Fundo amort. desp. de instalação	6.914,00
Fundo para devedores duvidosos	13.828,00
Fundo para depreciações	13.828,00
Fundo de reserva	13.828,00
Fundo de reserva legal	6.914,00
	815.312,00

Exigível	
Duplicatas descontadas	70.135,00
Dividendos	21.090,00
Gratificações à diretoria	4.218,30
Contas correntes	367.958,30
	463.501,30
	Cr\$ 1.277.813,30

Tangará, 31 de dezembro de 1949.

Ary J. Möller, diretor-presidente.
Albano Kieling, diretor-gerente.
A. J. Möller, técnico-contador, reg. n. 760 —
C. R. C. S. C.

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1949

DEBITO	
Comissões	9.228,20
Despesas cobrança de títulos	552,60
Despesas gerais	12.577,80
Despesas de viagem	3.081,00
Força e luz	734,50
Frete e correios	13.330,90
I. A. P. I.	1.642,50
Imposto de consumo	59.624,00
Imposto estadual	4.536,30
Imposto federal	1.070,00
Imposto municipal	3.045,50
Imposto de renda	2.652,00
Imposto sindical	530,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

DIRETORIA DA FAZENDA

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 2 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 1º (em caixa)	Cr\$ 1.928.369,40
----------------------------	-------------------

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	5.807,30
Depositantes de dinheiro	5.748,20
	Cr\$ 1.939.924,90

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral	9.800,00
Exação e fiscalização financeira	6.380,00
Educação Pública	3.110,00
Saúde pública	8.125,00
Segurança Pública e Assistência Social	1.600,00
Serviços industriais	3.855,00
Serviços de utilidade pública	7.370,00
Encargos diversos	8.232,00
Restos a pagar	6.136,00
Movimento de fundos	22,70
BALANÇO	1.885.324,20
	Cr\$ 1.939.924,90

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	1.865.455,00
Depósitos	19.869,20
	1.885.324,20

No Banco Nacional do Comércio, conta n. 2	26.484,00
No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	224.392,80
Na Casa Bancária Hoepecke Ltda.	450.000,00
	Cr\$ 2.560.201,00

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 2 de março de 1950.
C. Machado Silva, Daniel Marcelino
Of. adm. enc. do controle, Visto — Reinaldo Alves, Diretor, Tesoureiro

MOVIMENTO DA TESOUREARIA, EM 3 DE MARÇO DE 1950

Saldo do dia 2 (em caixa)	Cr\$ 1.885.324,20
---------------------------	-------------------

RECEBIMENTOS

RECEITA ORÇAMENTARIA

Arrecadação	4.071,90
Depositantes de dinheiro	742,30
Movimento de fundos	80.000,00
	Cr\$ 1.970.138,40

PAGAMENTOS

DESPESA ORÇAMENTARIA

Administração geral	900,00
Exação e fiscalização financeira	300,00
Educação Pública	900,00
Saúde Pública	3.100,00
Serviços de Utilidade Pública	2.876,00
Encargos diversos	3.205,00
Movimento de fundos	20.000,00
BALANÇO	1.938.857,40
	Cr\$ 1.970.138,40

DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

Na Tesouraria	
Disponível	1.918.245,90
Depósitos	20.611,50
	1.938.857,40

No Banco de Crédito Popular e Agrícola de Santa Catarina	244.392,80
No Banco N. do Comércio — Conta n. 2	26.484,00
Na Casa Bancária Hoepecke Ltda.	370.000,00
	Cr\$ 2.579.734,20

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 3 de março de 1950.
C. Machado Silva, D. Marcelino
Of. adm. enc. do controle, Visto — Reinaldo Alves, Diretor, Tesoureiro
(888)

Juros & descontos	10.574,20
L. B. A. e S. E. S. I.	431,40
Mercadorias	6.300,00
Ordenados	77.600,00
Publicações diversas	923,00
Rótulos	7.551,40
Seguros	776,00
Selos de correio	754,60
Selos mercantis	18.642,00
Selos de recibo	1.332,40
S. E. N. A. I.	196,50
Telegramas	614,90
Vasamentos	6.300,00
Dividendos	21.090,00
Fundo amort. desp. de instalação	2.105,00
Fundo para devedores duvidosos	4.218,00
Fundo para depreciações	4.218,00
Fundo de reserva	4.218,00
Fundo de reserva legal	2.105,00
Gratificações à diretoria	4.218,00
	Cr\$ 291.827,70

CREDITO

Mercadorias	291.827,70
-------------	------------

Tangará, 31 de dezembro de 1949.

Ary J. Möller, diretor-presidente.
Albano Kieling, diretor-gerente.
A. J. Möller, técnico-contador, reg. n. 760 —
C. R. C. S. C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Cantina Vinícola Rio Bonito S/A, desincumbindo-se de sua tarefa legal, tendo examinado os livros e documentos da mesma sociedade, encontrou tudo em perfeita ordem e é de parecer que o "balanço geral", a conta de "lucros e perdas" e o "relatório da diretoria", estão em condições de serem aprovados pela "assembleia geral".

Tangará, 31 de dezembro de 1949.

Heliz Hauffe
João Nardi
Júlio Fuganti

SERRARIAS REUNIDAS IRMAOS FERNANDES S. A

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: Apresentamos a vv. ss. o balanço geral, levantado em 31 de dezembro de 1949, acompanhado da demonstração da conta de lucros e perdas, nessa mesma data. Tais peças contábeis representam fielmente a posição patrimonial e o resultado econômico do exercício administrativo de 1949. Não obstante, esta diretoria coloca-se ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos a respeito das contas ora apresentadas.

Pórtio União, 28 de fevereiro de 1950.

Joaquim Fernandes Luiz, diretor-presidente
Francisco Fernandes Luiz, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL

A T I V O			
Imobilizado			
Imóveis	3.021.104,60		
Máquinas	900.063,40		
Ferramentas	53.977,40		
Móveis e utensílios	45.896,20		
Semoventes	19.069,50		
Veículos	515.760,30		
Valores de renda	30.000,00	4.585.861,40	
Disponível			
Caixa	90.689,10		
Bancos	482.639,80	573.328,00	
Realizável a curto prazo			
Existências:			
Estoque em 31-12-1949 — Canoinhas	1.009.272,70		
Estoque em 31-12-1949 — São Bento do Sul	4.322.781,70	5.332.054,40	
Contas correntes			
Acionistas	211.516,00		
Diversas contas Canoinhas	40.389,20		
Diversas contas S. Bento do Sul	36.000,90	76.396,10	
Empregados Canoinhas	25.231,90		
Empregados São Bento do Sul	15.870,40	41.102,30	329.014,40
Devedores por mercadorias			
Fregueses Canoinhas	385.164,30		
Fregueses São Bento do Sul	658.441,70	1.043.606,00	
Fornecedores Canoinhas	5.438,50	1.040.044,50	
Contas do exercício			
Fretes em liquidação	175.085,70		
Subscrição de ações	50.000,00	225.085,70	6.935.199,00
Realizável a longo prazo			
Letras a receber			8.000,00
Conta de compensação			50.000,00
Ações em caução			Cr\$ 12.152.389,30
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	4.000.000,00		
Fundo de reserva legal	399.086,50		
Fundo de reserva especial	371.269,00		
Fundo p/renovação de maquinário e instalações	452.867,20	5.193.222,70	
Exigível a curto prazo			
Contas correntes:			
Acionistas	842.126,20		
Institutos	10.016,90		
Diversas contas Canoinhas	48.531,10		
Diversas contas São Bento do Sul	37.716,90	86.248,00	
Empregados São Bento do Sul	70.699,20	1.009.090,30	
Créditos por mercadorias			
Fregueses São Bento do Sul	3.935,30		
Fornecedores Canoinhas	5.094.092,00		
Fornecedores São Bento do Sul	22.858,20	5.116.950,20	5.120.885,50
Contas do exercício			
Salários a pagar	179.190,80		
Dividendos a pagar	600.000,00	779.190,80	6.909.166,60
Conta de compensação			50.000,00
Caução da diretoria			Cr\$ 12.152.389,30

Joaquim Fernandes Luiz, diretor-presidente.
Francisco Fernandes Luiz, diretor-gerente.
Egon José Voigt, contador, reg. CRC. — Florianópolis, n. 0.299.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D É B I T O			
Encargos do exercício			
Fabricação Canoinhas — c/geral	527,50		
Fabricação São Bento do Sul — c/geral	1.316,70	1.844,20	
Administração			
Despesas com pessoal	606.514,00		
Despesas de transporte	27.016,10		
Despesas gerais	282.219,40		
Despesas de financiamento	11.802,60	927.552,10	
Depreciações			
Depreciação máquinas	100.007,00		
Depreciação, móveis e utensílios	5.098,50		
Depreciação veículos	57.306,70		
Depreciação semoventes	2.118,80		
Depreciação, ferramentas e acessórios	5.997,50	170.528,50	1.099.924,80
Diversas despesas			
Insubstituições ativas			122.023,20
Distribuição do saldo			
Dividendos a pagar	600.000,00		
Fundo de reserva legal	36.311,20		
Fundo p/renovação de maquinário e instalações	89.912,80	726.224,00	
		Cr\$ 1.948.172,00	
C R É D I T O			
Resultado das operações sociais			
Comércio Canoinhas — c/geral	109.219,90		
Comércio São Bento do Sul — c/geral	1.477.946,10		
Crédito — c/geral	19.022,40	1.606.188,40	
Receitas diversas			
Aluguéis e arrendamentos	1.683,70		
Descontos sobre pagamentos antecipados	5.007,00		
Receitas eventuais	335.292,90	341.983,60	
		Cr\$ 1.948.172,00	

Joaquim Fernandes Luiz, diretor-presidente.
Francisco Fernandes Luiz, diretor-gerente.
Egon José Voigt, contador, reg. CRC. — Florianópolis, n. 0.299.

FÁBRICA DE MÓVEIS LEOPOLDO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: De conformidade com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos acionistas, o balanço geral do exercício de 1949, acompanhado da demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal. Pelo exame desses documentos, nota-se que os resultados alcançados no exercício findo, foram plenamente satisfatórios, tendo-se verificado considerável aumento de produção, que, esperamos seja ainda maior no corrente ano.

Os senhores acionistas terão todos os elementos necessários para julgarem os atos da diretoria, achando-se esta, à disposição de todos os interessados para quaisquer esclarecimentos.

São Bento do Sul, 2 de março de 1950.

Lino Zschoerper, diretor-presidente.
Honório Zschoerper, diretor-técnico.
Erico Pfeiffer, diretor-técnico.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1949

A T I V O			
Imobilizado			
Terras e construções		450.416,30	
Estável			
Máquinas e ferramentas	356.682,90		
Instalações e móveis e utensílios	110.562,20		
Seção de transportes	93.313,40	560.558,50	
Disponível			
Caixa		5.634,70	
Realizável a curto e longo prazo			
Fábrica de móveis (estoque)	454.736,70		
Serraria (estoque)	157.265,30		
Madeiras Lageado	54.644,60		
Contas correntes	474.467,00	1.141.113,60	
Transitório			
Impostos (estampilhas)		1.383,10	
Contas compensadas			
Títulos caucionados	381.501,00		
Títulos em cobrança	8.663,00		
Títulos descontados	105.413,00		
Ações em caução	60.000,00	555.577,00	
		Cr\$ 2.714.683,20	
P A S S I V O			
Não exigível			
Capital	1.200.000,00		
Fundo de reserva legal	25.089,90		
Fundo de reserva especial	24.143,10		
Fundo contas duvidosas	9.004,00		
Depreciações	145.459,80	1.403.696,80	
Exigível a curto e longo prazo			
Bancos	23.563,20		
Contas correntes	436.846,20		
Gratificações	151.000,00		
Dividendos	144.000,00	755.409,40	
Contas compensadas			
Títulos caucionados	381.501,00		
Títulos em cobrança	8.663,00		
Títulos descontados	105.413,00		
Caução da diretoria	60.000,00	555.577,00	
		Cr\$ 2.714.683,20	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

D É B I T O			
Ordenados gerais	362.371,80		
Propaganda e material de escritório	3.342,80		
Correio e telegrafo	1.792,90		
Viagens	8.107,50		
Estampilhas	1.019,50		
Comissões e porcentagens	58.092,90		
Fretes e carretos	50.039,20		
Luiz e força	10.667,60		
Publicações e bolsa of. de valores	3.283,50		
Donativos	335,00		
Consertos	3.261,50		
Diversas despesas	36.884,70		
Despesas serraria	137.643,30		
Impostos e aposentadoria	159.860,80		
Seguros	20.773,00		
Juros e descontos	18.291,70		
Caminhão	3.695,70	879.463,50	
Depreciações	99.122,20		
Fundo de reserva legal	18.936,50		
Fundo de reserva especial	17.889,70		
Fundo contas duvidosas	9.004,00		
Gratificações	151.000,00		
Dividendos	144.000,00	440.052,40	
		Cr\$ 1.319.515,90	
C R É D I T O			
Fábrica de móveis	1.178.718,10		
Serraria	140.797,80		
	Cr\$ 1.319.515,90		

São Bento do Sul, 2 de março de 1950.

Lino Zschoerper, diretor-presidente.
Honório Zschoerper, diretor-técnico.
Erico Pfeiffer, diretor-técnico.
Affonso Husmann, guarda-livros, reg. n. 20.960.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros efetivos do conselho fiscal da Fábrica de Móveis Leopoldo S/A., tendo examinado o balanço geral, encerrado em 31-12-1949, bem como a demonstração da conta de lucros e perdas, contas da diretoria e demais documentos referentes ao encerramento do exercício de 1949, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que merecem a aprovação da assembleia geral ordinária.

São Bento do Sul, 2 de março de 1950.

Alexandre E. de Oliveira
Carlos Zipperer
Alexandre Buehnmann

(565)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros em exercício do conselho fiscal da "Serrarias Reunidas Irmãos Fernandes S/A.", tendo examinado o balanço geral, encerrado em 31-12-1949, bem como a demonstração da conta de lucros e perdas, contas da diretoria e demais documentos referentes ao encerramento do exercício de 1949, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que estes documentos merecem a aprovação da assembleia geral ordinária.

Pórtio União, 28 de fevereiro de 1950.

José Ferreira Gringo
Dr. Helly Sousa
Alfredo Metzler

(539)